

PORTARIA Nº 270 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**ALTERA A PORTARIA Nº 133/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Memorando nº 174/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 2º da Portaria Municipal nº 0133 de 22 de abril de 2024, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235529 e a **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, Engenheira Civil, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato nº 024/2024, celebrado entre o Município de Irupi-ES e a Empresa Atos Engenharia e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.981.964/0001-08, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 03 de fevereiro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 03 de fevereiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário de Governo